



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CP-PPGEL 004/17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Mestrado em Engenharia Elétrica.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que estabelece o art. 13, inciso VI; art. 26, § 4; art. 42 e art. 43 do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de acordo com o que foi deliberado na 63^a Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 25 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, com mandato de 1 (hum) ano:

1. Erivelton Geraldo Nepomuceno (UFSJ);
2. Fernando Lessa Tofoli (UFSJ);
3. Sandro Trindade Mordente Gonçalves (CEFET-MG);
4. Valter Júnior de Souza Leite (CEFET-MG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Art. 2º A Comissão deve propor, ao Colegiado, uma nova resolução de credenciamento e credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Márcio Matias Afonso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Profa. Dra. Lane Maria Rabelo Baccarini
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG